



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.893, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.706 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$105.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
		314	10.301.0120.1023.0000	Aquisição de ambulância VAN - Conv. 2057/13.....	80.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 19	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			300 034	Conv.2057 - Aquisição de Van	
		315	10.301.0120.1023.0000	Aquisição de ambulância VAN - Conv. 2057/13.....	25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			300 034	Conv.2057 - Aquisição de Van	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	105.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 25.000,00
	02 19 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 28 de Abril de 2014.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

